

ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI 4541 DE 06/07/2012

I - ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE ARARAS	
II - OBJETIVOS DA PUBLICIDADE:	CAMPANHA DESENVOLVIMENTO DOCUMENTÁRIO GUARDA MUNICIPAL	
III - VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS:	RÁDIO VÍDEO E FILMAGEM	
IV - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES UTILIZADAS:	MIDIA TREZE PROPAGANDA LTDA	
V - VALOR DO CONTRATO COM DISCRIMICAÇÃO DO CUSTO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO:	VALOR INICIAL: R\$ 1.200.000,00 VALOR FINAL: R\$ 3.909.891,01	
VI - CONTEÚDO RESUMIDO DE PUBLICIDADE:	EMPENHO/VALOR NF/DATA/VALOR	2100/18 - R\$ 50.000,00